



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 292 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica **RETIFICADO** o número da Portaria nº. 292/2022, para constar que onde se lê Portaria nº. 292, de 13 de dezembro de 2022 passa a ser lido doravante como **Portaria nº. 302, de 13 de dezembro de 2022**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de dezembro de 2022.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI: 46205578
034

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
Cidade em Desenvolvimento

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME**

Av Rio de Janeiro, 309, QUADRA 2U

Senador Caneado - GO

CNPJ: 27.718.661/0001-03

Contato: (62) 3097-3401

Assunto: **Notificação/advertência**Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes na Autorização de Fornecimento abaixo:

AF nº 2012/2022 – Pregão Eletrônico nº 21/2022.

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**, como ocorreu desta. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 14 de novembro de 2022.

Aryadne M. Santos

Fiscal de Contatos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2022.**

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: Aquisição de Playground, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT

VALOR TOTAL: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)

VALOR UNITÁRIO: Para o item 01 – Multibrinquedo - Parque infantil 02 torres (Código: 01-18-3810), 02 (duas) unidades, ao valor unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR UNITÁRIO: Para o item 02 - Multibrinquedo - Parque infantil 06 torres (Código: 01-18-3811), 01 (uma) unidade, ao valor unitário de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 8.202 – Material Permanente - FUNDEB;

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 2 – Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB;

Despesa: 878/2022 – Aquisição de Equipamentos Permanente - FUNDEB 30%;

Código: 08.02.1.094.4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário em Geral.

VIGÊNCIA: De 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 14/12/2022 a 13/06/2023.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 069/2022, Processo Administrativo nº 204/2022, Processo de Compra nº 192/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 003/2022, realizada pelo Município de Ponte Branca/MT

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI, CNPJ/ MF nº 34.914.897/0001-80/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Assistente Educacional - AE

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 21/12/2022 à 20/12/2023

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e

SAMARA FERREIRA ALVES BENTO / CONTRATADA.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 292 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o número da Portaria nº. 292/2022, para constar que on-de se lê Portaria nº. 292, de 13 de dezembro de 2022 passa a ser lido doravante como **Portaria nº. 302, de 13 de dezembro de 2022**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 14 de dezembro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Assistente Educacional - AE

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 21/12/2022 à 20/12/2023

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e

DIEICY FERNANDES KACHOBOSKI / CONTRATADA.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Assistente Educacional - AE

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 21/12/2022 à 20/12/2023

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e

JOICE MARTINS VIEIRA / CONTRATADA.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos